

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, referendar os ATOS nºs. 009/GP, 010/GP, 015/GP e 088/GP, interrompendo as férias dos Juízes do Trabalho Substituto, PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA, referentes ao 1º período de 1994, a partir de 02 de fevereiro de 1994, aprazadas para usufruto de 1º a 20.02.94; JOSÉ AIRTON PEREIRA, referentes aos 1º período de 1994, a partir de 02 de fevereiro de 1994, aprazadas para usufruto de 1º a 20.02.94; SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, referentes ao 1º período de 1994, a partir de 08 de fevereiro de 1994, aprazadas para usufruto de 7 a 26.02.94; RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, referentes ao 1º e 2º períodos de 1994, a partir de 03 de junho de 1994, aprazadas para usufruto de 1.6 a 10.07.94; ATOS ns. 021/GP, 034/GP, 044/GP, 049/GP e 059/GP, interrompendo as férias do Juiz ALUÍSIO RODRIGUES, referentes ao 1º e 2º períodos de 1994, a partir de 11 de fevereiro de 1994, aprazadas para usufruto de 24.01 a 04.03.94; ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Juíza Presidente da 3ª JCJ de João Pessoa-PB, referentes ao 1º período de 1994, a partir de 22 de fevereiro de 1994, aprazadas para usufruto de 21.02 a 12.03.94; RUY ELOY, Juiz Presidente da 2ª JCJ de João Pessoa-PB, referentes ao 1º e 2º períodos de 1994, a partir de 04 março de 1994, aprazadas para usufruto de 1..03 a 09.04.94; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA, Presidente da JCJ de Mamanguape-PB, referentes ao 2º período de 1994, a partir de 15 de março de 1994, aprazadas para usufruto de 14.03 a 3.4.94; MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, Juíza Presidente da 3ª JCJ de Campina Grande-PB, referentes ao 1º período de 1994, a partir de 05 de abril de 1994, aprazadas para usufruto de 4.4 a 3.5.94 e o ATO Nº 079/GP, suspendendo as férias da Juíza Presidente da 3ª JCJ de João Pessoa-PB, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, em virtude de sua indicação para substituir o Juiz Togado deste Regional, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, no período de 20.06.94 a

18.8.94, conforme RA nº 78/94.

Obs: Ausente o Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de licença médica.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1994.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno